



**PROJETO DE LEI Nº 021/2025**

*Institui o Dia Municipal das Artes Marciais no âmbito do Município de Ipueiras – CE e dá outras providências.*

O VEREADOR **FRANCISCO EDIVALDO ARAÚJO PAIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, submete à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, com a seguinte redação e justificativa:

**Art. 1º:** Fica incluído no calendário oficial do Município de Ipueiras/CE, o “Dia Municipal das Artes Marciais”, a ser comemorado na semana do município no mês de outubro de cada ano.

**Art. 2º:** O “Dia Municipal das Artes Marciais” tem como objetivo:

I – Valorizar e promover a prática das artes marciais em suas diversas modalidades, tais como: jiu-jitsu, karatê, taekwondo, capoeira, judô, muay thai, kung fu, entre outras;

II – Incentivar a integração social, a disciplina, o respeito e a cultura da paz;

III – Estimular a realização de eventos, apresentações, torneios e atividades educativas que envolvam escolas, academias, mestres, instrutores e praticantes;

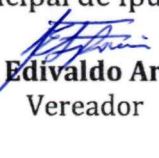
IV – Reconhecer o papel das artes marciais na formação de crianças, jovens e adultos, promovendo saúde, cidadania e qualidade de vida.

**Art. 3º:** As comemorações poderão ser realizadas em parceria com escolas, associações, federações, academias, entidades culturais, esportivas e demais instituições interessadas

**Art. 4º:** A presente Lei não acarretará quaisquer despesas ou ônus ao Poder Público Municipal, sendo de caráter exclusivamente comemorativo e cultural.

**Art. 5º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, 11 de setembro de 2025.

  
**Francisco Edivaldo Araújo Paiva**  
Vereador





### Justificativa

As artes marciais representam não apenas uma prática esportiva, mas também um instrumento de educação, disciplina e inclusão social. Com sua diversidade cultural — como o jiu-jitsu, o karatê, o taekwondo, a capoeira e tantas outras — elas contribuem para a formação cidadã, o combate à violência e a promoção da saúde.

A criação do “Dia Municipal das Artes Marciais”, no Município de Ipueiras – CE, é uma justa homenagem a todos os praticantes, professores e mestres, além de fortalecer o esporte e a cultura local. Ressalta-se que a proposta é de caráter exclusivamente comemorativo, sem qualquer remuneração ou impacto financeiro aos cofres públicos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, 11 de setembro de 2025.

**Francisco Edivaldo Araújo Paiva**

Vereador

